



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E CÂMARA DO ENSINO

MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

07 DE AGOSTO DE 2013

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 34/13**
APROVADO EM 07/08/13
Proc.: 638/13
Prot.: 5.674.194-1
Int.: Serviço Social da Indústria - SESI
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de complementação do Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 11/13, de 17/04/13, com a inclusão de Unidades SESI/PR e empresas que ofertarão EJA, em 2013.
Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da relatora.

02. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 35/13**
APROVADO EM 07/08/13
Proc.: 96/11
Prot.: 10.172.088-8
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Laranjeiras do Sul – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Laranjeiras do Sul
Ass.: Pedido de autorização para descentralização do Ensino Fundamental – Fases I, II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na Escola Estadual Indígena Valdomiro Tupã Pires de Lima - Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir do ano de 2010 a 2012
Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da relatora, com recomendação e determinação.



03. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 36/13**

APROVADO EM 07/08/13

Proc.: 602/12

Prot.: 11.233.783-0

Int.: Colégio Estadual Godoy Moreira – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Godoy Moreira

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos e de convalidação dos atos escolares praticados para a regularização da vida escolar dos alunos, do início do ano de 2010 até 27/05/11

Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro

Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do relator, com determinação e advertência.

04. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 37/13**

APROVADO EM 07/08/13

Proc.: 355/11

Prot.: 10.222.073-0

Int.: Colégio Estadual Padre Ângelo Casagrande – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Marilândia do Sul

Ass.: Pedido de autorização para descentralização do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, no Colégio Estadual Tancredo Neves – Ensino Fundamental e Médio, a partir do início do ano de 2010 ao final do ano de 2012.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do relator.

05. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 38/13**

APROVADO EM 07/08/13

Proc.: 1638/12

Prot.: 11.649.184-2

Int.: Colégio Decisivo Cristo Rei – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da relatora, com alerta e determinação.



06. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 39/13**
APROVADO EM 07/08/13

Proc.: 1736/13

Prot.: 11.890.142-8

Int.: Secretaria de Estado da Educação/ Superintendência da Educação/
Coordenação da Estrutura e Funcionamento

Mun.: Curitiba

Ass.: Consulta sobre a competência para a autorização de APEDs contida no
voto do Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 36/12, de 07/12/12

Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni

Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da relatora.

07. **PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 40/13**
APROVADO EM 07/08/13

Proc.: 657/12

Prot.: 10.726.045-5

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor
Orides Balotin Guerra – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de autorização para descentralização do Ensino Fundamental –
Fases I, II e Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de
Jovens e Adultos, no CENSE – Centro de Sócioeducação de Foz do
Iguaçu, a partir do início do ano de 2011

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do relator.

Oscar Alves
Presidente do CEE